



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RELATÓRIO DAS VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS – OUTUBRO/2015

Com vista a promover a organização e apresentar futura remodelação desta Corregedoria, adequando à sua necessária correlação com a Instância Primeira deste Egrégio Regional, complementando os estudos realizados junto aos demais Tribunais Regionais desta Especializada, teve por bem esta Corregedora Regional, aproveitando-se da oportunidade em que se realizaria o encontro de Colégio de Ouvidores da Justiça Trabalhista na cidade de Florianópolis, reduzindo custos orçamentários, fazer uma visita técnica aos Egrégios Regionais da Quarta e Décima Segunda Regiões, a fim de verificar a prática e os enquadramentos afetos às respectivas Corregedorias e Ouvidorias, buscando conhecer suas práticas e modelos, inclusive sistemas informatizados de atuação, especialmente para identificar os quadros e necessidades de capacitação para formação de uma Corregedoria atualizada e capaz de atingir sua finalidade, bem como voltado para a criação de uma Ouvidoria eficaz e que atenda às necessidades, bem como atenda os preceitos legais quanto à prestação de serviços ao público usuário dos préstimos jurisdicionais.

O comparecimento junto ao Tribunal Regional da Quarta Região teve evento em 06/10/2015, tendo sido dado acesso à Presidência, Corregedoria e Ouvidoria.

A jornada teve início com a visita às instalações físicas da Ouvidoria, oportunidade na qual se verificou que tem relevo sua instalação junto à entrada principal da Sede do TRT, cito á Avenida Praia de Belas, dando ideia da importância de sua atuação junto ao usuário, advogados, partes, servidores e público em geral, que se apresente com suas manifestações. Destaque-se que permite o acesso por rampa para atende necessidades de deficientes físicos.

Deve ser anotado que conta a estrutura do daquele Tribunal em relação à Ouvidoria com o Cargo de Ouvidor e Vice-Ouvidor, bem como um quadro de quatro Servidores, sendo um ocupante do Cargo de sua Chefia.

Entre as considerações trazidas deve-se ser dada ênfase no fato de que as manifestações vindas à apreciação junto à Ouvidoria tem evitado uma séria de procedimentos correccionais trazendo solução mais ágil e eficaz frente aos anseios trazidos destarte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

da Presidência do Regional, com a participação do Presidente, Corregedor e de cinco Funcionários da TI local, não estando presente a Ouvidora Regional, também detentora do Cargo de Vice-Presidente, por estar envolvida na organização do encontro do COLEOUV, que se realizaria nas datas de 08 e 09/10/2015, nas mesmas dependências do Tribunal Pleno do Regional.

Cumpre destacar que o interesse no sistema administrativo informatizado baseia-se na autorização dada pelo Tribunal Superior do Trabalho de sua implantação nos Regionais como *modus operandi* padrão, cuja adoção já se encontra sacramentada em oito Regionais e já contratada para mais quatro, perfazendo o número de doze a Regionais aderidos, bem como ser capacitado para integração ao sistema e-OUV, adotado pelo Ente Superior com indicação de adoção por todos os Regionais, unificando o sistema Federal de Ouvidorias, cuja adoção já foi aprovada pelos integrantes do Colégio de Ouvidores da Justiça Laboral, cujos dados gerarão os relatórios a serem aproveitados pelo CSJT, para os fins estatísticos que vieram a se valer.

Foram acessadas, além das dependências da Presidência, as demais instalações do Regional, de modo especial, a Corregedoria, ali sendo recepcionados pelo Corregedor Regional, que, além de fornecer estudo elaborado para tornar a Ouvidoria independente de outros cargos diretivos, também oportunizou o acesso e entregou exemplar do Planejamento Estratégico da Corregedoria. Destacou-se que tais dependências, juntamente com outras importantes dependências tem, em suas paredes, afixada cópia da ata de instalação do Regional da 12ª Região, dando especial ênfase ao objetivo da Instituição.

Esta Corregedora sente-se de forma especial agradecida aos Regionais da Quarta e Décima Segunda Regiões, se sentindo integralmente prestigiada pela simpatia e cordialidade a que se propuseram à prestação de informações, alargando por demais os horizontes das possibilidades de alcance das finalidades tanto na atuação correcional com na prestação dos serviços da Ouvidoria, esperando que sirvam as informações trazidas como forma de subsídio e exemplo de adoção de uma estrutura moderna e consonante com os demais Regionais de porte igual ou semelhante, bem como parâmetro para adoção de futuras medidas de adequação a uma estruturação moderna e eficaz da Corregedoria e Ouvidoria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

COLEOUV – OUTUBRO/2015

Cabe fazer relatar a participação desta Corregedora Regional e ocupante do cargo de Ouvidora na reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, que foi realizado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, cuja programação estendeu-se pelos dias 08 de 09 de outubro corrente, sendo abordados os temas, que seguem em anexo, segundo as ordens do dia, no documento elencadas.

Destaque-se que, aproveitando-se do evento, foram realizadas visitas técnicas aos Regionais da Quarta e Décima Segunda Região, cujo maior objetivo fora a busca de alargar horizontes das atividades, tanto relativas à Corregedoria, como em relação à Ouvidoria, o que foi alvo de relatório específico, que também será disponibilizado.

Deve ser descortinado que além dos trabalhos, realizados naquelas datas, serviu, igualmente o encontro, para fazer noticiar que o Colendo Tribunal Superior do Trabalho autorizou a utilização do PROAD como modelo e indicação de utilização para gerência dos procedimentos administrativos,, que já se encontra implantado em oito Regionais e em implantação em mais quatro, já totalizando em doze os Tribunais que já aderiram aos sistema. Também, de interesse por se adequar ao e-OUV, sistema Federal virtual de interligação das Ouvidorias da Gestão Pública Nacional, que foi acatado pelo Ouvidores como sistema padrão para atividades correlatas. Destaca-se por fim, que o PROAD permite a administração de todas atividades administrativas dos Regionais e seu estado avançado de atualização.

Disponibilizo o presente relatório à Presidência da Corte, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores da Corte e, caso aprovar que se publique junto ao site deste Egrégio Regional, a fim de explanar que estarão sendo disponibilizados elementos já granjeados, para a formação de uma Ouvidoria independente, conforme fez assentar o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, conforme estudos já em andamento por esta Ouvidora.

Manaus, 13 de outubro de 2015.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Corregedora e Ouvidora Regional